



Comunicado Importações nº 002/2024, de 11/11/2024

Sistema de Liberação Eletrônica de Importações com DUIMP – Piloto

No mês de outubro de 2024, iniciou o período de transição obrigatória da Declaração de Importação (DI) para a nova Declaração Única de Importação (DUIMP) do Portal Único do Comércio Exterior (Portal) com o desligamento faseado, promovido pela Receita Federal do Brasil, do sistema Siscomex LI/DI.

Durante o período de transição, os sistemas que dão suporte à DI e à DUIMP funcionarão simultaneamente até dezembro de 2025, mês previsto para a conclusão da migração. Então, nada muda no tratamento tributário do ICMS para a DI enquanto puder ser registrada.

Atualmente, o registro da Declaração do ICMS-Importação da DUIMP é realizado diretamente em tela do Portal, mais precisamente em seu módulo Pagamento Centralizado do Comércio Exterior (PCCE). No PCCE também é feita a análise destas declarações pelo fisco estadual de forma manual, o que exige um tempo maior para a liberação de entrega da carga. Para maiores informações acesse, no site da SEF/SC, o Aviso tributário – Importação nº 1/2024 com título “Período de transição da DI para a Declaração Única de Importação – DUIMP”, <https://www.sef.sc.gov.br/avisos-tributarios>.

Para automatizar o tratamento tributário do ICMS-Importação da DUIMP, a SEF/SC desenvolveu um novo Sistema de Liberação Eletrônica de Importações integrado ao Portal Único Siscomex.

Este novo sistema estará disponível no ambiente de produção a partir do dia 18 de novembro de 2024 para um curto período de validação e com acesso limitado, chamado piloto.

Durante o piloto, o uso do sistema será opcional e aqueles importadores e despachantes interessados devem enviar um e-mail para o endereço duimp-piloto@sef.sc.gov.br identificando o importador e a data prevista para o registro da DUIMP (ou o número da DUIMP já registrada). A SEF/SC informará o link (endereço web) do sistema e fornecerá o manual de uso. Dúvidas serão sanadas pelo mesmo e-mail. Será possível registrar a Declaração do ICMS-Importação tanto no novo sistema (prioritariamente) quanto no Portal/PCCE da forma como já é feito atualmente.

Após o período do piloto, o novo Sistema de Liberação Eletrônica de Importações com DUIMP será o único canal para o registro da Declaração do ICMS-Importação e acompanhamento da sua situação até a liberação da entrega da carga.